



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 30 , DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 4º da Lei nº 5.694, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33904000 – Serviço de Tecnologia da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica...R\$ 185.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 185.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33903000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
33903500 – Serviços de Consultoria.....R\$ 35.000,00
33903900 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 185.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de março de 2023.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUIS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo